

Procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista, a ocupação, por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho a que corresponde a carreira e categoria de assistente operacional, na área de Eletricista do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria- Ref.º 05/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, em S. Romão – Leiria e no Edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Leiria, reuniu o júri designado para o procedimento indicado em epígrafe, constituído pelo Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, diretor-delegado de administração dos Serviços Municipalizados de Leiria, Eng.º Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira, chefe de divisão de manutenção, que, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Eng.º Marco António Amorim Aguiar, chefe de divisão de exploração, ambos dos Serviços Municipalizados de Leiria, na qualidade de Presidente e Vogais respetivamente, em cumprimento com o disposto no art.º n.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, doravante designada por Portaria.

Após ter procedido à aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, no dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o júri atribuiu a respetiva classificação, em conformidade com os parâmetros de avaliação, ponderações, sistema de valorização, respetivamente, fixados, na ata nº 01/2021 – PC-05/2021, o júri deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar as grelhas classificativas individuais de aplicação das provas práticas de conhecimentos, elaboradas e juntas ao processo á data de aplicação das provas práticas de conhecimentos, em anexo.
- b) Aprovar a lista das classificações a atribuir no primeiro método de seleção obrigatório (provas práticas de conhecimentos), elaborada nos termos do nº 1 do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro (em anexo).
- c) Publicitar a lista de classificações a atribuir nas provas de conhecimentos, por afixação no Placard do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Leiria e por disponibilização na página eletrónica dos Serviços, www.smas-leiria.p/recrutamento2022 - 1 Assistente Operacional - Eletricista, conforme determina o nº 1 do artigo 25º citado na alínea anterior.
- d) Aprovar no primeiro método de seleção obrigatório, o candidato Rui Ferreira Pereira, por ter obtido valorização igual ou superior a 09,50 valores na prova prática de conhecimentos;
- e) Dispensar de audiência prévia o candidato aprovado na prova prática de conhecimentos, conforme possibilita a alínea f) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, considerando que a proposta de decisão lhe é inteiramente favorável;
- f) Eliminar no primeiro método de seleção obrigatório, o candidato Sviatoslav Félix Galavan, por não ter comparecido à aplicação da prova prática de conhecimentos, e, por conseguinte, não lhes aplicar o método de seleção seguinte;

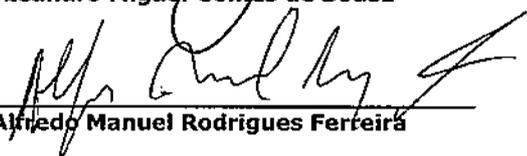
- g) Solicitar ao Exmo. Conselho de Administração a colaboração de entidade especializada pública, ou quando fundamentadamente se torne inviável, privada para a aplicação do segundo método de seleção obrigatório: **avaliação psicológica**, conforme determina o nº. 3 do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.
- h) Dar início, ao terceiro dia do mês de junho de 2022, pelas 10H e 30 minutos, nas instalações dos Armazéns - sala de Formações, sita na Rua da Cooperativa, nº. 26 – S. Romão – 2410 – 256 Leiria, aos procedimentos relativos à aplicação do 2º. Método de seleção obrigatório, **Avaliação Psicológica (AP)**, a que será submetido o candidato admitido, conforme determina o nº.3 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.
- i) Convocar, o candidato admitido para a realização do 2º. Método de avaliação obrigatório, a **avaliação psicológica**, na sequência da aplicação do disposto na alínea que antecede.

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal



Leandro Miguel Gomes de Sousa



Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira



Marco António Amorim Aguiar